

PORTARIA Nº 1209, de 19 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no Processo nº 928050,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR a Portaria nº 0890/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/05/2016**, que designou o docente FÁBIO ORNELLAS PRADO, cad. nº. 72.442.936-2, para responder pelo cargo de Coordenador do Módulo de Odontologia, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**